



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



MEMORANDO

42/2023

Ilmo. Senhor

LEOZANY ALVES PEREIRA

Data: 31/03/2023

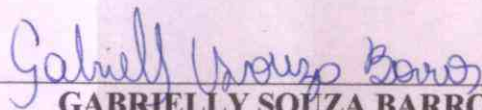
Secretário Municipal de Administração

Nesta

Prezada,

Venho através deste, solicitar o 1º aditivo de prazo , referente ao contrato nº 186/2022 com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, com Processo Administrativo nº 032.2022, Tomada de Preços nº 002/2022-PMPD, referente ao pedido da empresa no ofício nº008/2023 que solicitou prorrogação por mais 60 (sessenta dias), devido ao rompimento parcial da vicinal provocado pelas fortes chuvas dificultando acesso de materiais e equipamentos, ocasionando o risco de acidentes na mesma, provocando interrupção do transito, dificultando o escoamento da produção local. Com tudo não foi possível concluir a obra, pedimos assim a prorrogação do prazo para possibilitar a conclusão do objeto pactuado junto a este município.

Atenciosamente,



GABRIELLY SOUZA BARROS

Coordenadora de Projetos

Departamento de Projetos e Convênios – DPC

Recbto
17/04/23




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MEMORANDO

47/2023

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Data: 31/03/2023.

PAU D'ARCO/PA

Prezado,

Venho através deste, autorizar o 1º aditivo de prazo, referente ao contrato nº 186/2022 com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL**, com Processo Administrativo nº 032.2022, Tomada de Preços nº 002/2022-PMPD, referente ao pedido da empresa no ofício nº 008/2023 que solicitou prorrogação por mais 60 (sessenta dias), devido ao rompimento parcial da vicinal provocado pelas fortes chuvas dificultando acesso de materiais e equipamentos, ocasionando o risco de acidentes na mesma, provocando interrupção do trânsito, dificultando o escoamento da produção local. Com tudo não foi possível concluir a obra, pedimos assim a prorrogação do prazo para possibilitar a conclusão do objeto pactuado junto a este município.

Autorizo este departamento a tomar as medidas cabíveis

Atenciosamente,

LEOZANY ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração
DECRETO Nº 82/2022

Recebido em
17-04-2023



OLIVEIRA RIBEIRO

Construtora e Engenharia

Ofício nº. 022/2023

A
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

A empresa Oliveira Ribeiro Construtora e Engenharia Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 30.321.717/0001-04, vem através deste, solicitar prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias) da obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, referente ao contrato Nº 186/2022, DEVIDO ao rompimento parcial da vicinal, provocado pelas fortes chuvas, dificultando acesso de materiais e equipamentos, ocasionando o risco de acidentes na mesma, provocando interrupção do trânsito, dificultando o escoamento da produção local. Com tudo não foi possível concluir a obra, pedimos assim a prorrogação do prazo para possibilitar a conclusão do objeto pactuado junto a este município.

Atenciosamente.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de Março de 2023.

OLIVEIRA RIBEIRO
CONSTRUTORA E
ENGENHARIA

Assinado de forma digital por
OLIVEIRA RIBEIRO
CONSTRUTORA E ENGENHARIA
EIRELI:30321717000104

EIRELI:30321717000104

Dados: 2023.03.08 16:45:29
-03'00'

OLIVEIRA RIBEIRO CONST. E ENG. EIRELI

CNPJ 30.321.717/0001-04

FERNANDA CRISTINA O. RIBEIRO

Sócia/Diretora

CPF 933.760.222-91

Orçamento Sintético - ADITIVO

Item	Codigo	Banco	Descrição	SERVIÇOS CONTRATADOS			SERVIÇOS ADITIVADOS		Total	Peso (%)
				Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	SUBTRAIDOS		
1			SERVIÇOS INICIAIS						1.243,14	0,75 %
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	155,54	207,19		1.243,14	0,75 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						4.032,78	2,42 %
2.1	745/79189	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UN	1	1.513,70	2.016,39		2.016,39	1,21 %
2.2	040620	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	CJ	1	1.513,70	2.016,39		2.016,39	1,21 %
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						5.827,67	3,50 %
3.1	040591	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1	4.374,80	5.827,67		5.827,67	3,50 %
4			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS						171.372,51	93,32 %
4.1			PONTO 1 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7º 47' 20,55"S, 50º 3'57,20"O						16.169,16	9,72 %
4.1.1	5213387	SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96		1.707,92	1,03 %
4.1.2	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vaia em material de 1ª categoria	m³	25,2	4,96	6,60		166,32	0,10 %
4.1.3	4815671	SICRO3	Relevo e compactação com soquete vibratório	m³	16,87	13,19	17,57		296,40	0,18 %
4.1.4	0804393	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	2.311,18	3.078,72		6.157,44	3,70 %
4.1.5	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	547,20	728,92		6.560,28	3,94 %
4.1.6	5502826	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimentoprímário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,88	11,82		945,60	0,57 %
4.1.7	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19		335,20	0,20 %
4.2			PONTO 2 - BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7º 44'33,56"S, 50º 3'48,01"O						24.785,85	14,90 %
4.2.1	5213387	SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96		1.707,92	1,03 %
4.2.2	4805757	SICRO3	Escavação mecânica de vaia em material de 1ª categoria	m³	46,8	4,96	6,60		308,88	0,19 %
4.2.3	4815671	SICRO3	Relevo e compactação com soquete vibratório	m³	30,32	13,19	17,57		532,72	0,32 %
4.2.4	0804417	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	3.190,99	4.250,71		8.501,42	5,11 %

4.2.5	0804189 SICRO3	Corpo de BDT C D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	1.038,81	1.383,79	12.454,11	7,48 %
4.2.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,98	11,82	945,60	0,57 %
4.2.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.3		PONTO 3 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7°47'19,53"S, 50°9'20,18"O					16.169,16	9,72 %
4.3.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.3.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	25,2	4,96	6,60	166,32	0,10 %
4.3.3	4815671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	16,87	13,19	17,57	296,40	0,18 %
4.3.4	0804383 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - consistência 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	2.311,18	3.078,72	6.157,44	3,70 %
4.3.5	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	547,20	728,92	6.560,28	3,94 %
4.3.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,88	11,82	945,60	0,57 %
4.3.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.4		PONTO 4 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7° 45°54,94"S, 50°9'20,29"O					16.169,16	9,72 %
4.4.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.4.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	25,2	4,96	6,60	166,32	0,10 %
4.4.3	4815671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	16,87	13,19	17,57	296,40	0,18 %
4.4.4	0804383 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - consistência 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	2.311,18	3.078,72	6.157,44	3,70 %
4.4.5	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	547,20	728,92	6.560,28	3,94 %
4.4.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,88	11,82	945,60	0,57 %
4.4.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.5		PONTO 5 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7°55'54,03"S, 49°54'11,28"O					16.169,16	9,72 %
4.5.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.5.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	25,2	4,96	6,60	166,32	0,10 %
4.5.3	4815671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	16,87	13,19	17,57	296,40	0,18 %
4.5.4	0804383 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - consistência 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2	2.311,18	3.078,72	6.157,44	3,70 %

4.5.5	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	547,20	728,92	6.560,28	3,94 %
4.5.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimentoprimitário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,98	11,82	945,60	0,57 %
4.5.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.6		PONTO 6 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7º 45' 46.35°S, 50°20,84'W					16.169,16	9,72 %
4.6.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.6.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	25,2	4,96	6,60	166,32	0,10 %
4.6.3	4815671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	16,87	13,19	17,57	296,40	0,18 %
4.6.4	0804383 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - escoabilidade 0° - areia e brita comerciais - alas escoadas	un	2	2.311,18	3.078,72	6.157,44	3,70 %
4.6.5	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	547,20	728,92	6.560,28	3,94 %
4.6.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimentoprimitário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,98	11,82	945,60	0,57 %
4.6.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.7		PONTO 7 - BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7º 45°33,06'S, 49°58'57,10"W					24.785,85	14,90 %
4.7.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.7.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	46,8	4,96	6,60	308,88	0,19 %
4.7.3	4815671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	30,32	13,19	17,57	532,72	0,32 %
4.7.4	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escoabilidade 0° - areia e brita comerciais - alas escoadas	un	2	3.190,99	4.250,71	8.501,42	5,11 %
4.7.5	0804189 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	1.038,81	1.383,79	12.454,11	7,49 %
4.7.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimentoprimitário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,98	11,82	945,60	0,57 %
4.7.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.8		PONTO 8 - BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7º 49°14,85'S, 50°8'23,10"W					24.785,85	14,90 %
4.8.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	2	641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.8.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	46,8	4,96	6,60	308,88	0,19 %
4.8.3	4815671 SICRO3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	30,32	13,19	17,57	532,72	0,32 %
4.8.4	0804417 SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - escoabilidade 0° - areia e brita comerciais - alas escoadas	un	2	3.190,99	4.250,71	8.501,42	5,11 %

4.8.5	0804189 SICRO3	Corpo de BDT C D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9	1.038,81	1.383,79	12.454,11	7,48 %
4.8.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	80	8,98	11,82	945,60	0,57 %
4.8.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	80	3,15	4,19	335,20	0,20 %
4.9		PONTO 9 - BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO Ø 100 7+473,00"S - 50° 4'20,46"O					16.169,16	9,72 %
4.9.1	5213387 SICRO3	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un		641,07	853,96	1.707,92	1,03 %
4.9.2	4805757 SICRO3	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³		4,96	6,60	166,32	0,10 %
4.9.3	4815671 SICRO3	Relevo e compactação com soquete vibratório	m³		13,19	17,57	296,40	0,18 %
4.9.4	0804383 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - escoadouro 0° - areia e brita comerciais - alias esconsas	un		2.311,18	3.078,72	6.157,44	3,70 %
4.9.5	0804037 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m		547,20	728,92	6.560,28	3,94 %
4.9.6	5502826 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e	m³		8,88	11,82	945,60	0,57 %
4.9.7	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³		3,15	4,19	335,20	0,20 %

Valor Aditivado	16.169,16
Total Geral	182.476,10

OLIVEIRA RIBEIRO
CONSTRUTORA E ENGENHARIA
EIRELI:30321717000104
Assinado de forma digital por
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E
ENGENHARIA EIRELI:30321717000104
Dados: 2023.03.08 16:00:03 -03'00"

OLIVEIRA RIBEIRO CONST. E ENG. EIRELI
CNPJ 30.321.717/0001-04
FERNANDA CRISTINA O. RIBEIRO
Sócia - Diretora
RG 6004730

CNPJ: 30.321.717/0001-04
Insc Estadual: 15.601.687-7
oliveiraribeiroeng@gmail.com

Fone cel: (91) 9 8304-1371 / (94) 9 9262-5500
Rua 36, s/n - Vila Cruzeiro
Conceição do Araguaia/PA



OLIVEIRA RIBEIRO
Construtora e Engenharia

MEMORIA DE CALCULO							
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA(M)	LARGURA	Nº DE VEZES	TOTAL
MOVIMENTO DE TERRA							
1.0	Barreira de sinalização tipo III de direcionamento ou bloqueio - confecção	un				2,00	2,00
1.1	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	9,00	2,00	1,40	1,00	25,20
1.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório - vr= 9,00 x 1,40 x 0,10 + 9 x 3,1416x0,5²	m³				1,00	16,87
1.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un					2,00
1.4	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	9,00				9,00
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	20,00	1,00	8,00	1,00	80,00
1.6	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	20,00	1,00	8,00	1,00	80,00

OLIVEIRA RIBEIRO
CONSTRUTORA E
ENGENHARIA
EIRELI:30321717000104

Assinado de forma digital por
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA
E ENGENHARIA
EIRELI:30321717000104
Dados: 2023.03.08 13:47:36 -03'00'

OLIVEIRA RIBEIRO CONST. E ENG. EIRELI
CNPJ 30.321.717/0001-04
FERNANDA CRISTINA O. RIBEIRO
Sócia - Diretora
RG 6004730



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.321.717/0001-04, residente em RUA TRINTA E SEIS, S/N, VILA CRUZEIRO, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 fevereiro, 2023

DERCINA SALGADO
DERCINA SALGADO

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/02/2023 11:04:33

CONTROLE: 02231109996450

Válida até 24/05/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (dercina.salgado)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

PARECER JURÍDICO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 032.2021.01

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022PMPD

CONTRATO N.º 2022186

CONTRATADA: OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N.º 30.321.717/0001-04

Ref.: ANÁLISE DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Objeto do aditamento: *"Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO n.º 2022186, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato".*

Trata-se de consulta proveniente do setor de licitação e contratos, objetivando emissão de parecer sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n.º 2022186, por um período de 60 (sessenta) dias consecutivos, passando a ser de 03.03.2023 a 02.06.2023.

A empresa contratada solicitou a presente prorrogação e apresentou justificativas, alegando o seguinte: *"Que devido ao rompimento parcial da vicinal, provocado pelas fortes chuvas, dificultando acesso de materiais e equipamentos, ocasionando o risco de acidentes na mesma, provocando interrupção do trânsito, dificultando o escoamento da produção local. Com tudo não foi possível concluir a obra, pedimos assim a prorrogação do prazo para possibilitar a conclusão do objeto pactuado junto a este município."*

Consta nos autos autorização da Secretária de Administração para prorrogação de vigência do prazo de vigência do contrato.

O contrato permite a realização de aditivos.



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

A contratada ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação, uma vez que apresentou as certidões de regularidade fiscal dentro do prazo de validade e todas negativas. No entanto, a certidão de regularidade do FGTS venceu no curso da análise deste termo aditivo, devendo uma nova ser juntada aos autos.

É o breve relatório.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pelas informações trazidas à essa assessoria jurídica, o contrato em análise está com seu prazo de execução em vias de se findar, sendo ainda necessária a concessão de novo prazo para conclusão do objeto contratado.

Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo de execução do referido instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para o Município de Pau D'Arco, PA, visto a necessidade de conclusão da recuperação das estradas vicinais, constatada a extensão e dificuldade que a empreitada em questão requer, e verificando-se que ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em maior oneração à Administração, ressaltado o fato que não há aumento no valor já dispendido no instrumento, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a administração municipal, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

No que tange a possibilidade do requerimento de prorrogação do prazo, destaca-se a orientação do TCU¹, vejamos:

Nos contratos por escopo, inexistindo motivos para sua rescisão ou anulação, a extinção do ajuste somente se opera com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela Administração, diferentemente dos ajustes por tempo determinado, nos quais o prazo constitui elemento essencial e imprescindível para a consecução ou a eficácia do objeto avençado.

¹ Acórdão 1674/2014-Plenário, TC 033.123/2010-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 25.6.2014



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**

Destarte, o critério temporal para realização dos atos em preservação do contrato se tornam prescindíveis, diante do foco do interesse público na conclusão do objeto avençado, sendo ainda possíveis novas prorrogações dentro dos limites legais.

A prorrogação de prazo do contrato é permitida por lei, desde que devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, conforme previsto no artigo 57, § 1º, II e §2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo:

(...)

II – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentadamente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando a minuta do Termo Aditivo, verifica-se que a mesma se restringe à prorrogação de prazo, sem aditamento de valor, de modo que as demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, com as devidas justificativas.

Deste modo, observado que o prazo de vigência do aditamento é de 60 (sessenta) dias, e o procedimento foi realizado dentro da legalidade, opino pela possibilidade de realização do aditivo de prazo requerido, nos termos do artigo 57, § 1º, II e §2º, da Lei 8.666/93, contudo, deve ser juntado aos autos a certidão de regularidade do FGTS.

É o Parecer.

Pau D'Arco, PA, 18 de abril de 2023.

INDIA INDIRA AYER
NASCIMENTO:062876
10662

Assinado de forma digital por
INDIA INDIRA AYER
NASCIMENTO:06287610662
Dados: 2023.04.18 14:33:26 -03'00'

INDIA INDIRA AYER NASCIMENTO
ADVOGADA OAB/PA 22.146

Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará



Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 2022186

Tomada de Preços n.º 002/2022PMPD

Processo Administrativo de Licitação n.º 032.2022

(Obra de Recuperação de Estradas Vicinais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Trinta e seis, s/n, Bairro Vila Cruzeiro, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.321.717/0001-04, e Inscrição Estadual n.º 15.601.687-7, representada pela sua administradora Srta. FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 1513523740, órgão expedidor CREA-PA e inscrito no CPF sob o n.º 933.760.222-91, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022PMPD, Processo n.º 032.2021.01, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE TEMPO ao CONTRATO n.º 2022186, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 60(sessenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO n.º 2022186, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 60 (sessenta) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 03/01/2023 final 03/04/2023 -- passando a ser o início em 03/04/2023 prorrogados em 60(sessenta) dias consecutivos até a data final de 02/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 2022186, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 2022186, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

FREDSON PEREIRA
DA
SILVA:65002121268

Assinado de forma digital
por FREDSON PEREIRA DA
SILVA:65002121268
Dados: 2023.05.18
11:24:55 -03'00'

Pau D'arco (PA), 18 de abril de 2023.

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA
FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

OLIVEIRA RIBEIRO
CONSTRUTORA E ENGENHARIA
EIRELI:30321717000104

Assinado de forma digital por
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E
ENGENHARIA EIRELI:30321717000104
Dados: 2023.05.18 11:17:38 -03'00'

OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI
CNPJ N.º 30.321.717/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230153
Origem Inexigibilidade nº 6.2023-06SECUIT
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) CRIATIVE MUSIC LTDA
OBJETO Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, para a realização de show musical da artista MARIA MARÇAL nas festividades do 35º Aniversário do município de Parauapebas, estado do Pará, que acontecerá no dia 08 de maio de 2023.
VALOR TOTAL R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Vigência 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
Data da Emissão 05 de maio de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20230154
Origem Inexigibilidade nº 6.2023-05SECUIT
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADO ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM
OBJETO Contratação da ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM, para realização de show musical da banda COLO DE DEUS, para as festividades do 35º aniversário do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.
Data da Emissão 0 de Maio de 2023.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-05SECUIT

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. RENAN COSTA BARCELOS, Secretário Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Contratação da ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM, para realização de show musical da banda COLO DE DEUS, para as festividades do 35º aniversário do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
FAVORECIDO ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM
VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e inexigibilidade ratificada a pelo(a) Sr.(a) RENAN COSTA BARCELOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Parauapebas - PA, 5 de maio de 2023.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-02PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP-PROSAP, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-02PROSAP, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de gerenciamento, operação e manutenção do aterro de resíduos "Classe A" que atende às necessidades das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará, que após a análise dos documentos de habilitação apresentados, decidiu declarar HABILITADAS, por atenderem as exigências do Edital, as licitantes: CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPessoal LTDA, CNPJ: 18.804.209/0001-73; JATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.601.636/0001-04; RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 08.272.547/0001-58; COMPROMISSO DE CONSÓRCIO - Q & R CARAJÁS, constituído pelas empresas M M SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.459.198/0002-50, e MAIA ROCK ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.971.796/0001-77; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40; e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 03.307.982/0001-57.

Decidiu, ainda, declarar INABILITADA a licitante: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA LTDA, CNPJ: 13.259.179/0001-48. JUSTIFICATIVA: A licitante não apresentou nenhuma CAT referente a operação e/ou gerenciamento de aterro, apenas algumas CAT's referentes a serviços de limpeza pública dos municípios de Camocim (CE) e Tauá (CE) em serviços de "reconformação de resíduos sólidos na destinação final" e "operacionalização da destinação final de resíduos sólidos definida pela contratante", sem especificar o local de destinação final como sendo um aterro ou quaisquer informações deste local. Além disso, não foi possível identificar aterro nestes municípios pela imagem de satélite, estando em desconformidade com os itens 8.1.4, 8.1.4.1, 8.1.4.2, alínea "a" e "a.1" do Instrumento Convocatório.

De acordo com item 13.1 do Edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Parauapebas-PA, 8 de maio de 2023.
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Evento de Volta de Fase/Ata Complementar. Processo Administrativo nº 8/2022-06PROSAP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS - UEP/PROSAP, UASG 928325, mediante o Pregoeiro devidamente designado, vem através deste informar que foi processado o EVENTO DE VOLTA DE FASE/ATA COMPLEMENTAR do Processo Administrativo Nº 8/2022-06PROSAP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, ficando marcada a sessão de continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame para o dia 12 de maio de 2023 às 10 horas. Motivo da volta de fase: Julgamento da proposta da licitante classificada como segunda colocada para o grupo único licitado, em virtude da desistência em celebrar o contrato por parte da empresa anteriormente declarada vencedora.

Parauapebas - PA, 5 de maio de 2023.
DAYTON PEREIRA NEVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPOCONTRATO Nº: 2022186 ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2022PMPD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA CONTRATADA: OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 30.321.717/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 60(sessenta) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO Nº 2022043, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: A vigência deste contrato será de 03/01/2023 até 03/04/2023, contados da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e o último. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei 8.666 de 1993. -/- passando a ser o início em 03/04/2023 prorrogados por igual período (60 dias), com vencimento em 02/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. FREDSON PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 23/05/2023. De acordo com o que determina a legislação vigente, a licitação será realizada no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

Pau D'Arco - PA, 8 de maio de 2023.
JOÃO PAULO TESSAROLO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº A2023013 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS - SRP, Processo nº 002.2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.731/0001 - 08, vencedora dos itens no valor total de R\$ 379.006,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Seis Reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'Arco - PA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/05/2023. JOÃO PAULO TESSAROLO - Secretário Municipal de Saúde de Pau D'Arco - PA.

AVIOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - FMS - SRP

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FMS - SRP, Processo nº 002.2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.731/0001 - 08, vencedora dos itens no valor total de R\$ 379.006,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Seis Reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Pau D'Arco - PA, 28 de abril de 2023.
JOÃO PAULO TESSAROLO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Peixe-Boi comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 PMPB PE SRP que objetiva Registro de Preços que Objetiva a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Refeições, Marmiteiras e Lanches Para Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos. Abertura: 22/05/2023 às 09h00min.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.tcm.pa.gov.br, www.prefeitura.depeixeboi.pa.gov.br; e no setor de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, localizada na Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500, Centro - CEP: 68734-000, Peixe-Boi/PA, das 08 às 13hs.

Peixe-Boi-PA, 8 de maio de 2023.
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-3/2023-FMS; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-3/2023-FMS; OBJETO: Contratação Direta de Fundação/Entidade para prestação de serviço técnico especializado na organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas visando a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para compor o quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz. Pará. Contrato Administrativo nº 005-3/2022-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA - CNPJ: 11.424.241/0001-82, Empresa Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA - DEMAIS, inscrita no CNPJ nº 04.797.769/0001-33. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O contrato terá a duração de 150(cento e cinquenta) dias contados a partir de sua assinatura. Porto de Moz, 8 de maio de 2023 - Patrícia do Socorro Cruz de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa nº 7.030107/2023. Contrato: 20230179. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Josue Ferreira dos Santos, Cpf nº 424.548.672-49. Objeto: Locação de 01 (Um) Imóvel, não Residencial, Situado na Comunidade de Vermelhinha, Zona Rural, Para O Funcionamento da E.M.E.F. Vermelhinha, Localizada na Região de Boa Vista do Cuiari, no Município de Prainha/PA. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Assinatura: 10 de Janeiro de 2023.

Origem: Dispensa nº 7.030108/2023. Contrato: 20230180. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Gracimira da Silva Ayres, Cpf nº 051.778.072-07. Objeto: Locação de 01 (Um) Imóvel, não Residencial, Situado na Comunidade do Chicantim, s/n. Para o Funcionamento da E.M.E.F. Santa Maria, Localizada na Colônia do Município de Prainha/PA. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência 12 (doze) Meses. Assinatura: 10/01/2023.

Origem: Dispensa nº 7.030109/2023. Contrato: 20230181. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Francisco Goes Frazão, Cpf nº 003.220.922-30. Objeto: Locação de 01 (Um) Imóvel, não Residencial, Situado na Comunidade do Pirisca, Zona Rural, Para o Funcionamento do Anexo II da E.M.E.F. João Regis Batista, Localizada na Região do Itamucuri, Município de Prainha/PA. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) Meses. Assinatura: 10 de Janeiro de 2023.

